



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL Nº 05/2019 – CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA –
CARGOS: MOTORISTA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE
RETROESCAVADEIRA, OPERADOR DE ROLO COMPRESSOR, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA
E OPERÁRIO BRAÇAL

O Município de Pinheiro Preto, representado pelo seu Prefeito o Sr. Pedro Rabuske, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, a data de realização da Prova Prática, que ocorrerá no município de **Pinheiro Preto/SC**, no dia **24/03/2019, DOMINGO**, no turno manhã.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

DATA: 24/03/2019 - DOMINGO

CARGO 14: MOTORISTA

Local de Comparecimento: Parque de Máquinas da Prefeitura – Rua João Heck, S/Nº.

Horário de Início: 09 (nove) horas.

CARGO 15: OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Local de Comparecimento: Cascalheira. Linha Túnel – CTG Querência dos Girassóis

Horário de Início: 09 (nove) horas.

CARGO 16: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

Local de Comparecimento: Cascalheira. Linha Túnel – CTG Querência dos Girassóis

Horário de Início: 09 (nove) horas.

CARGO 17: OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR

Local de Comparecimento: Cascalheira. Linha Túnel – CTG Querência dos Girassóis

Horário de Início: 09 (nove) horas.

CARGO 18: OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

CARGO 19: OPERÁRIO BRAÇAL

Local de Comparecimento: Parque de Máquinas da Prefeitura – Rua João Heck, S/Nº.

Horário de Início: 12 (doze) horas.

Convocados: a relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem as Provas Práticas encontra-se no Anexo I deste Edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.2 Os candidatos deverão comparecer com **30 minutos de antecedência do horário indicado acima**, munidos de documento de identificação que originou a inscrição, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

1.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

1.4 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

1.5 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

1.6 Durante a realização da avaliação não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

1.7 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término da Prova Prática.

1.8 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

1.9 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

1.10 Serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem de maior Nota obtida na Prova Teórico-Objetiva.

1.11 As atividades, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão de Concursos, poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada atividade.

1.12 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se achar-se em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do Concurso.

1.13 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

1.14 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

1.15 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se às atividades, ou de nelas prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

1.16 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pela comissão de concursos presente, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

1.17 A prova acontecerá com qualquer clima/tempo.

1.18 Ao término da prova o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a grade de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização de prova.

1.19 A Prova Prática, de caráter eliminatório/classificatório, constará de atividades práticas totalizando 100 (cem) pontos, e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta pontos).

1.20 O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

1.20.1 Os candidatos reprovados terão nota final igual a zero.

1.21 A ordem de realização das provas práticas para os cargos Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira e Operador de Rolo Compactador será estabelecida conforme abaixo:

1º Operador de Motoniveladora

2º Operador de Rolo Compactador

3º Operador de Retroescavadeira

1.22 A realização da prova prática poderá ser gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

2.1 Cargo 14: MOTORISTA

2.1.1 Para o cargo de **Motorista**, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria “C”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

2.1.2 O candidato que não apresentar a CNH citada acima, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. Não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento.

2.1.3 A Prova consistirá da avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e legislação vigente de trânsito, sendo avaliados como segue:

2.1.3.1 **Exame de Direção Veicular** – habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva e balizamento.

2.1.3.1.1 O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – **Faltas Eliminatórias** (reprovação – 100 pontos negativos);

II – **Faltas Graves** (30 pontos negativos cada);

III – **Faltas Médias** (20 pontos negativos cada);

IV – **Faltas Leves** (10 pontos negativos cada).

2.1.4 O Exame de Direção Veicular é composto de duas atividades:

Atividade 1:

Estacionar o caminhão caçamba, destinado para execução da prova, em vaga delimitada por balizas removíveis: a delimitação da vaga balizada deverá atender as seguintes especificações, do veículo utilizado:

I – comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);

II – largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento);

III – o tempo máximo para o estacionamento será de 6 (seis) minutos, contados a partir do giro da ignição.

Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

Atividade 2:

Conduzir o caminhão caçamba, destinado para execução da prova, em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.

2.1.5 Opções de veículos a serem utilizados: Caminhão caçamba: marca Mercedes Truck, ano/modelo 2014 e Caminhão caçamba: marca Mercedes Benz toco, ano/modelo 1982.

2.1.6 Os modelos dos caminhões são divulgados para que o candidato possa consultar informações sobre o veículo, reclamações posteriores sobre o funcionamento do veículo não serão consideradas.

2.2 Cargo 15: OPERADOR DE MOTONIVELADORA

2.2.1 O **Operador de Retroescavadeira** deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação **Categoria “C”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo. O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática. Não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento.

2.2.2 A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) máquina **Motoniveladora**.

2.2.3 A Prova terá a duração máxima de **10 (dez) minutos**, por candidato, sendo contados a partir da inspeção da máquina. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

2.2.4 A Prova será composta das seguintes atividades:

2.2.4.1 Inspeccionar a máquina;

2.2.4.2 Abrir 3 metros de valeta à esquerda com profundidade de até 10cm (aproximadamente);

2.2.4.3 Espalhar o material cavado à direita;

2.2.5 Veículo a ser utilizado: Motoniveladora: marca Case 845B ano/modelo 2014.

2.2.6 O modelo da motoniveladora é divulgado para que o candidato possa consultar informações sobre o veículo, reclamações posteriores sobre o funcionamento do veículo não serão consideradas.

2.3 Cargo 16: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

2.3.1 O **Operador de Retroescavadeira** deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação **Categoria “C”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo. O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática. Não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento.

2.3.2 A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) máquina **Retroescavadeira**.

2.3.3 A Prova terá a duração máxima de **15 (quinze) minutos**, por candidato, sendo contados a partir da inspeção da máquina. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

2.3.4 A Prova será composta das seguintes atividades:

2.3.4.1 Inspeccionar a máquina;

2.3.4.2 Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado;

2.3.4.3 Encher com a concha dianteira da retroescavadeira uma carga de material retirado do monte indicado pelo fiscal da prova e descarregar na caçamba do caminhão da Prefeitura;

2.3.4.4 Abrir uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;

2.3.4.5 Tapar a valeta escavada com a concha dianteira;

2.3.4.6 Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

2.3.5 Opções de máquinas Retroescavadeiras a serem utilizadas: Retroescavadeira: marca XCMG XT 870BR, ano/modelo 2018 e Retroescavadeira: Randon RD 406, ano/modelo 2011.

2.3.6 O modelo da retroescavadeira é divulgado para que o candidato possa consultar informações sobre o veículo, reclamações posteriores sobre o funcionamento do veículo não serão consideradas.

2.4 Cargo 17: OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR

2.4.1 O **Operador de Rolo Compactador** deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação **Categoria “C”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo. O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática. Não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento.

2.4.2 A Prova Prática será aplicada em 1 (um) **Rolo Compactador**.

2.4.3 A Prova terá a duração máxima de **15 (quinze) minutos**, por candidato, sendo contados a partir da inspeção da máquina. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

2.4.3.1 A Prova Prática será composta das seguintes atividades:

2.4.3.2 Inspeccionar a máquina para poder colocar em funcionamento e operar na via pública;

2.4.3.3 Interpretar corretamente as informações do painel do rolo;

2.4.3.4 Mudar marcha conforme o serviço;

2.4.3.5 Controlar a aceleração do rolo (RPM);

2.4.3.6 Estacionar máquina em local plano;

2.4.3.7 Conduzir o equipamento até o local determinado após o final de cada obra.

2.4.3.8 Verificar as condições de funcionamento do equipamento, com relação ao combustível, água, bateria, pneus;

2.4.3.9 Zelar pelas condições de segurança dos demais e de si mesmo e evitar acidentes, atentando para normas e procedimentos preestabelecidos.

2.4.3.10 Sinalizar o local de realização das obras, conforme orientações técnicas e de segurança.

2.4.3.11 Usar EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) específicos para a categoria.

2.4.3.12 Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral;

2.4.3.13 Executar atividades relativas à operação de rolo compressor, manipulando comandos, nos serviços de terraplanagem, pavimentação, entre outros, conforme orientação técnica e normas de segurança.

2.4.3.14 Operar o rolo nos serviços de compactação sob pressão, como asfalto betuminoso pré-misturado a frio (PMF) e asfalto betuminoso usinado a quente (CBUQ), de acordo com as determinações da topografia, avaliação da banca examinadora, para execução de serviços de pavimentação.

2.4.3.15 Operar rolo na execução da confecção da sub-base, rachão e da base de brita graduada.

Descrição Analítica:

2.4.3.16 Operar o rolo em serviços de compactação de asfalto betuminoso pré-misturado a frio e asfalto betuminoso usinado à quente (CBUQ).

2.4.3.17 Operar o rolo nos serviços de compactação de leito, solo, brita, sub-base e base para asfalto em brita ou rachão.

2.4.3.18 Após a atividade com o rolo compactador o candidato deverá posicionar a máquina no local de origem e desligar o motor do equipamento;

2.4.3.19 O material a ser compactado será definido pela prefeitura e pela banca examinadora conforme análise técnica no dia da prova e disponibilidade dos materiais acima expostos;

2.4.4 Veículo a ser utilizado: Rolo Compactador: marca HANN, ano/modelo 2014.

2.2.6 O modelo do rolo compactador é divulgado para que o candidato possa consultar informações sobre o veículo, reclamações posteriores sobre o funcionamento do veículo não serão consideradas.

2.5 Cargo 19: OPERÁRIO BRAÇAL

2.5.1 A Prova Prática será aplicada de forma a avaliar habilidades do candidato de acordo com as atribuições do cargo.

2.5.2 A Prova terá a duração máxima de **20 (vinte) minutos**. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

2.5.3 A Prova Prática será composta das seguintes atividades:

2.5.3.1 Cortar/aparar a grama;

2.5.3.2 Recolher resíduos para descarte;

2.5.3.3 Varrer.

2.5.3.4 Serão avaliados os itens conforme segue:

I- Uso correto e adequado das ferramentas, EPIs e materiais;

II- Interpretação e execução correta das tarefas;

III- Organização metodológica para a execução do serviço;

IV- Conhecimento das condições de segurança e saúde no trabalho;

V- Destreza e agilidade nas tarefas.

2.5.3.5 O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

Pinheiro Preto, 08 de março de 2019.

Pedro Rabuske

Prefeito Municipal

ANEXO I**Cargo 14: MOTORISTA****Dia 24/03 - 09h**

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA T.O	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
MARCOS CORDEIRO MORAIS	48814268099-3	75,00	1
FABIO MORESCO	48814269644-2	72,50	2
LEANDRO NUNES PINTO	48814269839-9	72,50	3
ANIEL MARANGONI	48814269359-9	70,00	4
JOSÉ CARLOS PEREIRA GONÇALVES*	48814241192-5	62,50	5

*Convocado pela cota de Pessoa Negra ou Parda.

Cargo 15: OPERADOR DE MOTONIVELADORA**Dia 24/03 - 09h**

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA T.O	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
MAURICIO CHELEST	48815265711-3	75,00	1

Cargo 16: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**Dia 24/03 - 09h**

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA T.O	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
JOAO IVANOR DO PRADO	48816269358-6	70,00	1
FERNANDO RABUSKE	48816247209-4	67,50	2
ESTEVAN PANCERI	48816269352-6	55,00	3
FABIO ZAGO	48816269510-8	55,00	4
JAISON CASAGRANDE	48816269553-0	52,50	5

Cargo 17: OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR**Dia 24/03 - 09h**

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA T.O	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ADEMIR VARGAS ZUCONELLI	48817269753-9	57,50	1

Cargo 19: OPERÁRIO BRAÇAL**Dia 24/03 - 12h**

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA T.O	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
JANETE MARIA BRESSAN	48819264512-7	55,00	1
RODRIGO MARCELO DA SILVA	48819269734-0	50,00	2